



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 05, de 19 de fevereiro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, que define para o Estado do Pará o limite financeiro de R\$ 10.225.000,00 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, para o exercício do ano de 2020, estabelecidos no anexo I da referida portaria;

- **Considerando** que a referida Portaria em seu Artigo 2º, Parágrafo 3º define: "A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para a gestão estadual e para os gestores municipais ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. Quaisquer alterações nos valores e formas inicialmente pactuadas na CIB somente passarão a vigorar após comunicação oficial ao DRAC/SAES/MS e publicação de portaria específica".

- **Considerando** ainda, que o Artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019 estabelece que, para efeito da estratégia, os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos financiados por meio do FAEC são aqueles constantes do Anexo II e do Anexo III, atendendo aos critérios descritos no Inciso I e do Parágrafo único do mencionado artigo, conforme anexo I e do anexo II da presente Resolução.

-**Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Pactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, conforme descrito no anexo III desta Resolução, com validade para o ano de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO I

TABELA DA MÉDIA MENSAL DE PRODUÇÃO 2018(MAC) DE ACORDO COM O CRITÉRIO DO INCISO I DO ARTIGO 3º DA PORTARIA GM/MS 3.932/2019.

GESTÃO	METAS
Abel Figueiredo	1
Água Azul do Norte	3
Ananindeua	285
Barcarena	11
Belém	2.640
Cametá	30
Canaã dos Carajás	4
Capanema	8
Castanhal	37
Conceição do Araguaia	2
Cumaru do Norte	2
Dom Eliseu	1
Eldorado dos Carajás	2
Gestão Estadual Pará	352
Goianésia do Pará	9
Itupiranga	3
Jacundá	5
Juruti	5
Marabá	132
Marituba	13
Medicilândia	1
Monte Alegre	14
Muaná	2
Novo Repartimento	8
Oriximiná	7
Ourém	8
Paragominas	5
Parauapebas	40
Prainha	5
Redenção	58
Santarém	20
São Geraldo do Araguaia	9
São João de Pirabas	1
Trairão	1
Tucuruí	15
Vitória do Xingu	4
Xinguara	11

β



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**ANEXO II.**

LEVANTAMENTO DOS MUNICÍPIOS POR REGIÕES DE SAÚDE, VINCULADOS AO CRITÉRIO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º DA PT. 3.932/2019, QUE TIVERAM PRODUÇÃO APROVADA NO TETO MAC, RELATIVA AOS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO ANEXO II E DO ANEXO III NO ANO 2019.

REGIÕES/ MUNICÍPIOS	METAS
ARAGUAIA (5)	
Ourilândia do Norte	19
Rio Maria	1
Santa Maria das Barreiras	1
Santana do Araguaia	4
S. Felix do Xingu	13
BAIXO AMAZONAS (3)	
Almeirim	1
Óbidos	1
Terra Santa	1
CARAJÁS (2)	
Brejo Grande do Araguaia	1
LAGO DO TUCURUÍ (1)	
Breu Branco	1
METROPOLITANA II (2)	
Tomé-Açu	3
Vigia	10
METROPOLITANA III (3)	
Capitão Poço	1
Ipixuna do Pará	1
Ulianópolis	1
CAETÉS (1)	
Viseu	2
TAPAJÓS (3)	
Itaituba	13
Novo Progresso	1
Rurópolis	1
TOCANTINS (2)	
Igarapé- Miri	1
Maju	1
XINGU (3)	
Anapu	1
Brasil Novo	1
Uruará	4
MARAJÓ II (1)	
BREVES	1

b.



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
ANEXO III

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	TETO ATUAL
PA	150000	Pará	Estadual	1.531.605,35
PA	150013	Abel Figueiredo	Municipal	11.315,80
PA	150034	Água Azul do Norte	Municipal	41.753,07
PA	150050	Almerim	Municipal	51.919,62
PA	150080	Ananindeua	Municipal	807.659,24
PA	150085	Anapu	Municipal	42.453,26
PA	150130	Barcarena	Municipal	189.783,89
PA	150140	Belém	Municipal	2.272.208,52
PA	150172	Brasil Novo	Municipal	22.963,42
PA	150178	Breu Branco	Municipal	100.533,10
PA	150180	Breves	Municipal	156.328,17
PA	150210	Cametá	Municipal	209.891,73
PA	150215	Canaã dos Carajás	Municipal	56.449,60
PA	150220	Capanema	Municipal	105.070,68
PA	150230	Capitão Poço	Municipal	82.658,28
PA	150240	Castanhal	Municipal	305.640,66
PA	150276	Cumaru do Norte	Municipal	20.508,17
PA	150293	Dom Eliseu	Municipal	90.902,34
PA	150309	Goianésia	Municipal	61.609,75
PA	150330	Igarapé-Miri	Municipal	95.436,88
PA	150345	Ipixuna do Pará	Municipal	97.499,42
PA	150360	Itaituba	Municipal	154.114,93
PA	150370	Itupiranga	Municipal	81.084,36
PA	150380	Jacundá	Municipal	90.043,84
PA	150390	Juruti	Municipal	88.198,97
PA	150420	Marabá	Municipal	425.216,08
PA	150445	Medicilândia	Municipal	48.095,94
PA	150470	Moju	Municipal	124.960,85
PA	150480	Monte Alegre	Municipal	88.334,45
PA	150490	Muaná	Municipal	61.417,95
PA	150503	Novo Progresso	Municipal	39.214,09
PA	150506	Novo Repartimento	Municipal	115.561,46
PA	150530	Oriximiná	Municipal	111.264,38
PA	150543	Ourilândia do Norte	Municipal	49.975,82
PA	150550	Paragominas	Municipal	172.225,69
PA	150553	Parauapebas	Municipal	317.026,48
PA	150600	Praíha	Municipal	45.461,07
PA	150613	Redenção	Municipal	129.060,05
PA	150616	Rio Maria	Municipal	27.692,80
PA	150619	Rurópolis	Municipal	76.884,70
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	Municipal	32.648,98
PA	150670	Santana do Araguaia	Municipal	110.839,70
PA	150680	Santarém	Municipal	463.635,60
PA	150730	São Félix do Xingu	Municipal	195.569,65
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	Municipal	37.821,31
PA	150800	Tomé-Açu	Municipal	96.576,99
PA	150805	Trairão	Municipal	28.904,45
PA	150808	Tucumã	Municipal	60.280,89
PA	150810	Tucuruí	Municipal	173.008,08
PA	150812	Ulianópolis	Municipal	90.127,56
PA	150815	Uruará	Municipal	69.222,11
PA	150820	Vigia	Municipal	81.719,11
PA	150830	Viseu	Municipal	93.465,68
PA	150835	Vitória do Xingu	Municipal	23.036,49
PA	150840	Xinguara	Municipal	68.118,54
TOTAL				10.225.000,00